

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI Nº 2.123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina de **Rua Maria do Carmo Duarte Leão**, localizada no Bairro Tancredo Neves, em Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Maria do Carmo Duarte Leão**, a Rua Projetada 21, localizada no Bairro Tancredo Neves. Inicia a oeste na Rua Cabo Joaquim Pereira de Souza; termina a leste na Rua Rita Eliodoro de Melo; paralela ao norte com as Ruas Francina Ferraz de Souza e Antônio Gomes da Silva e; Paralela ao sul com a Travessa Projetada 25 e a Rua Geraldo Severino de Andrada Filho; em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 24 de setembro de 2025.

Assinado
MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ JAIME INÁCIO DE OLIVEIRA**

PUBLICADO

Em 24 / 09 / 2025

Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222

✉ GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR